

EDITAL n. 43/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do quadro constante no subitem 16.2 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, relativo aos quantitativos de candidatos convocados para realizar a Fase VIII – Curso de Formação Policial, passando o referido quadro a constar conforme especificado a seguir:

Habilitação Profissional	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD*
Curso superior em nível de graduação em Direito	98	70	20	3	5

*Pessoa com Deficiência.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 44/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados nas Fases I, II, III, IV, V e VII do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, e habilitados para realizarem a Fase VIII – Curso de Formação Policial, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, estabelecida com base na Pontuação Preliminar, calculada a partir da somatória dos pontos obtidos pelos candidatos nas Fases I, II, VI e VII, observando-se que:

1. Os candidatos habilitados para realizarem a Fase VIII – Curso de Formação Policial, serão convocados para a apresentação de documentos, comprovação de requisitos e realização da matrícula, por meio de edital específico, que conterà as datas, os horários, as normas e os procedimentos a serem observados pelos candidatos.
2. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Policial observará, rigorosamente, a ordem estabelecida na Classificação Preliminar e os quantitativos definidos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública